

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA DE SALES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, através do Comitê Executivo Claudio Augusto Ferreira de Sales torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Claudio Augusto Ferreira de Sales.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de expediente, cantina e execução de serviços de manutenção e limpeza de ar condicionados destinado a auxiliar na melhoria da escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, localizada à Rodovia Transacreama km 44, – Bairro Floresta Sul, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.367,93 (Sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – CUSTEIO, CAPITAL E SERVIÇO			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg	Unidade	10

LOTE II – CUSTEIO, CAPITAL E SERVIÇO			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Filtro carbon block 10 x 2 ½ (Para bebedouro industrial)	Unidade	1
2	Papel sulfite A-4 med. 210x297mm branco, cx com 10 resmas c/ 500 folhas	Cx	2
3	Cartucho Toner hp W1330xC original M432 rende 15.000 cópias	Unidade	1
4	Recarga de toner hp W1330XC M432 rende 15.000 cópias	Unidade	3
5	Tinta para marcador de quadro branco 500ml	Unidade	2

LOTE III – CUSTEIO, CAPITAL E SERVIÇO			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção e limpeza de ar condicionado de 18000 BTUS, troca de peças e reposição de gás com material e mão de obra incluso	Serviço	10

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas presencialmente (não será aceito via email) no prazo de três dias úteis, a contar a partir do dia 01 de junho de 2026 até 05 de junho de 2026 às 15:30, deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, no dia 08/06/2026.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

A compra do material, manutenção e limpeza dos ar condicionados deverão ser feitas na Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega/serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação dos itens às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 – Atestado de capacidade técnica.

7.9 - Certificado da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) para GLP é a Autorização para Ponto de Revenda de GLP.

Marinete Silva da Mata

Presidente do Comitê Executivo